



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 170/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: AUTO POSTO ZURC LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, Nº 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO ZURC LTDA – EPP**, estabelecida no Lote 22, nº 222, Quadra 21, Bairro ZH2-002, CEP 78.525-000, no município de Matupá – MT, CNPJ nº **20.985.352/0001-50**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, **Sr. Milton Almeida da Cruz**, portador da Carteira de Identidade nº 001051854 SSP/MT e do CPF nº 916.816.181-68, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – TCE/MT** e a respectiva homologação, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a alteração do Contrato nº 170/2017, proveniente do Processo de Licitação Modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017**, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (PNATE PRÓPRIO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”, fundamentada o presente instrumento pelo Art. 57, I, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas Leis Nº 8.883 de 08.06.94 e Nº 9.648 de 27.05.98, e nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

II – DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens:

- **Óleo Diesel Comum:** cujo valor unitário passará de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos);



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º - O reequilíbrio econômico-financeiro se justifica pelos sucessivos reajustes de impostos incidentes sobre os combustíveis autorizados pelo Governo Federal.

2º - A razoabilidade do valor decorrente do reequilíbrio abaixo exposto foi devidamente demonstrado através de pesquisa de preços de mercado.

3º - O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II “d”, 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

III - DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio eleva os valores unitários conforme especificado no item II.

Os recursos necessários à execução do presente apostilamento são de origem própria do Município e correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	364	ENSINO SUPERIOR
Programa	0007	EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS
Proj./Ativ.	1015	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Dotação	617	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj./Ativ.	2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE PROPRIOS
Dotação	613	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	101	00-Recursos Ordinários
	15	15 – Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação - FNDE
		REGISTRO DE PREÇOS

IV – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 170/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



V – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT providenciará a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 170/2017 para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

**Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=**

AUTO POSTO ZURC LTDA – EPP

**Rep. Legal: Milton Almeida da Cruz
=CONTRATADO=**

TESTEMUNHAS:

1. -----
Nome:
CPF.:

2. -----
Nome:
CPF.: